



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
**EDITAL DRI Nº 012/2019**  
Programa ESCALA Estudantil Graduação AUGM  
VAGAS PARA INTERCÂMBIO  
PRÉ-SELEÇÃO

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de estudantes de graduação da UFG, para intercâmbio em universidades membros da Associação de Universidades Grupo Montevidéu (AUGM), no segundo semestre de 2019, em conformidade com a Resolução CEPEC 828/2007, com os critérios estabelecidos neste Edital e com o Regulamento do Programa Escala Estudantil AUGM disponível em:

[http://www.grupomontevideo.org/escala/images/ESCALA\\_Estudantes\\_de\\_Grado.\\_Regulamento\\_Gral\\_port\\_aprov\\_2016.pdf](http://www.grupomontevideo.org/escala/images/ESCALA_Estudantes_de_Grado._Regulamento_Gral_port_aprov_2016.pdf).

**1 - Da definição:** ESCALA refere-se a “Espaço Acadêmico Comum Ampliado Latino-Americano”.

**2 - Dos objetivos:** Este programa busca impulsionar e fortalecer o processo de construção de um espaço acadêmico comum através da mobilidade de estudantes. A convivência entre estudantes e docentes das diversas universidades e países promove o intercâmbio acadêmico-cultural e oportuniza melhor conhecimento dos diferentes sistemas de educação superior na América Latina.

**3- Do número de vagas e distribuição por Universidade de destino e Regional da UFG:** 05 (cinco) vagas regulares e 10 (dez) vagas de suplentes, distribuídas conforme o quadro abaixo:

Regional	Vagas	Suplências	Universidade de Destino
Goiânia	3 (três)	6 (seis)	<b>1 para UNC</b> – Universidad Nacional de Córdoba, Argentina <a href="https://www.unc.edu.ar/">https://www.unc.edu.ar/</a> <b>1 para UNL</b> – Universidad Nacional del Litoral, Argentina <a href="http://www.unl.edu.ar/">http://www.unl.edu.ar/</a> <b>1 para UNCU</b> – Universidad Nacional de Cuyo, Argentina <a href="http://www.uncuyo.edu.ar/">http://www.uncuyo.edu.ar/</a>
Goiás	1 (uma)	2 (duas)	<b>1 para UBA</b> – Universidad de Buenos Aires, Argentina <a href="http://www.uba.ar/">http://www.uba.ar/</a>
Jataí	1 (duas)	2 (duas)	<b>1 para UNNE</b> – Universidad Nacional del Nordeste, Argentina <a href="http://www.unne.edu.ar/">http://www.unne.edu.ar/</a>

**4 – Da duração:** Um semestre letivo, relativo ao **2º semestre de 2019**.

**5 – Do apoio das instituições:**

- a) A UFG poderá conceder bolsa auxílio transporte terrestre de ida e volta, dependendo da disponibilidade orçamentária da instituição no momento da realização do intercâmbio.
- b) A universidade de destino garantirá alojamento e alimentação pelo período do intercâmbio.

**Observações:**

- a) Caso a UFG não possa conceder a bolsa auxílio transporte em razão de limitações orçamentárias, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá arcar com os custos da viagem ou desistir do intercâmbio.
- b) Ficarão a cargo do(a) estudante as demais despesas, sobretudo as referentes à contratação de seguro de vida, acidente, saúde e repatriamento e à obtenção de visto.

**6 – Dos requisitos para a candidatura:**

- 1) Estar **devidamente matriculado**, no semestre da inscrição, em qualquer curso regular de graduação da UFG.
- 2) **NÃO estar com o curso trancado** no semestre da inscrição (1º semestre de 2019) e/ou no semestre da realização da mobilidade (2º semestre de 2019).
- 3) Ter média global igual ou superior a **6,0 (seis)** ou média relativa igual ou superior a **0 (zero)**, no momento da avaliação do extrato acadêmico, conforme item 9 deste Edital.
- 4) Ter concluído entre **40 e 80%** da carga horária total para integralização curricular do curso, no momento da avaliação do extrato acadêmico, conforme item 9 deste Edital.
- 5) Ter conhecimento básico da língua espanhola (pelo menos nível A2).
- 6) Ter menos de 30 anos até o final de dezembro de 2019.
- 7) Não ter sido contemplado anteriormente em edital de intercâmbio acadêmico internacional gerido pela DRI/UFG.
- 8) Não ocupar cargo docente.

**7 – Dos documentos necessários para a inscrição:**

- a) Formulário de inscrição (Anexo A).
- b) Histórico acadêmico atualizado, extraído do SIGAA.
- c) Memorando da Coordenação de Curso aprovando o intercâmbio para cada Instituição estrangeira escolhida pelo(a) candidato(a).
- d) Plano de Estudos aprovado, devidamente assinado e carimbado pelo coordenador de curso, de acordo com o modelo apresentado no Anexo B. O candidato deverá apresentar um Plano de Estudos para cada instituição pretendida.
- e) Carta de recomendação de um professor efetivo da unidade a que pertence o estudante.
- f) Carta de motivação. (Escrita em espanhol e dirigida à universidade de destino. Explicar os motivos que impulsionam o estudante a realizar o intercâmbio e a escolher a universidade de destino).
- g) Comprovante de conhecimento da língua espanhola em nível A2. Exs.: certificado de teste de proficiência ou curso de língua espanhola (pelo menos três semestres de estudo), declaração de aprovação em teste de espanhol promovido pela DRI/UFG.
- h) Carteira de identidade (RG) ou passaporte.

- i) Termo de Compromisso de Intercâmbio, conforme modelo disponibilizado em:  
<https://dri.ufg.br/p/3868-formularios>

Observação: Caso o(a) estudante decida realizar estágio, deverá entrar em contato com o Coordenador de Estágio do seu curso e providenciar o Termo de Estágio (modelo disponível em: <https://dri.ufg.br/p/3868-formularios>).

**8 – Do período de inscrição:** De **11 a 19 de abril de 2019**, para o endereço eletrônico [editaisdri@gmail.com](mailto:editaisdri@gmail.com), mediante o envio da documentação mencionada no item 7. A mensagem deverá ter como ASSUNTO: **Editais DRI 012/2019 - AUGM Grado.**

MAIS INFORMAÇÕES: [editaisdri@gmail.com](mailto:editaisdri@gmail.com)

**9 - Dos Critérios de Seleção:**

- a) A seleção dos candidatos será realizada por meio da **Média Relativa**, obtida pela DRI por meio de acesso ao extrato acadêmico disponível no SIGAA, no período de 22 e 23 de abril de 2019.
- b) Em caso de empate, terá prioridade o(a) candidato(a) que apresentar maior carga horária integralizada, respeitando-se o limite de 80%. A taxa de integralização será obtida pela DRI por meio de acesso ao extrato acadêmico disponível no SIGAA, na data informada no item acima.
- c) Se persistir o empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) mais velho(a), respeitando-se o limite de 30 anos até o final de dezembro de 2019.
- d) Os candidatos que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados desclassificados.

**10 - Do Cronograma:**

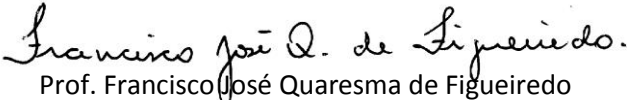
Data	Atividade prevista
De 11 a 19 de abril de 2019	Inscrições dos candidatos, para o endereço eletrônico <a href="mailto:editaisdri@gmail.com">editaisdri@gmail.com</a> , mediante o envio da documentação mencionada no item 7. A mensagem deverá ter como ASSUNTO: <b>Editais DRI 012/2019 - AUGM Grado.</b>
23 de abril de 2019	Resultado preliminar, publicado em: <a href="http://www.dri.ufg.br">www.dri.ufg.br</a>
24 de abril de 2019	Prazo para recurso, a ser enviado para o correio eletrônico <a href="mailto:editaisdri@gmail.com">editaisdri@gmail.com</a> , em formato PDF. A mensagem deverá ter como ASSUNTO: <b>RECURSO Editais DRI 012/2019 - AUGM Grado.</b>
26 de abril de 2019	Resultado final, publicado em: <a href="http://www.dri.ufg.br">www.dri.ufg.br</a>

**11 - Das disposições finais:**

- a) O processo de pré-seleção será coordenado pela DRI.

- b) A UFG pré-selecionará os estudantes, e as universidades de destino emitirão a decisão final, aceitando ou não o(a) estudante.
- c) Em caso de vagas não completadas em algumas universidades deste Edital, serão contatados os estudantes que tenham ficado como suplentes, levando-se em conta os estudantes com maior média relativa, para saber se aceitam realizar o intercâmbio em universidades cujas vagas não tenham sido completadas.
- d) É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) selecionado(a) a contratação de seguro médico e de vida, de ampla cobertura, que inclua repatriamento, válido por todo o período da mobilidade. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar a apólice do seguro, à DRI, antes da partida para a universidade de destino.
- e) Poderá haver remanejamento de vagas apenas entre as Regionais Goiás e Goiânia.**
- f) A qualquer momento, poderá ser solicitada, ao(a) candidato(a), a apresentação da documentação original. O envio da documentação pressupõe a responsabilidade do(a) candidato(a) quanto à sua veracidade.
- g) O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá realizar o intercâmbio no segundo semestre de 2019. Por questões orçamentárias, não será permitida a realização da mobilidade em outro período.
- h) Casos omissos serão deliberados pela DRI.

Goiânia, 11 de abril de 2019.

  
Prof. Francisco José Quaresma de Figueiredo  
Diretor de Relações Internacionais - UFG  
Delegado Assessor da AUGM na UFG